



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 04/2019.”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do presente processo administrativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, instaurado através da Portaria de nº. 22/2019.

Artigo 2º - Fica inalterada as demais disposições da Portaria de número 22/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, 28 de maio de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal